



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

REQUERIMENTO Nº 265/10

De Informações

“Quanto à regularização do loteamento Parque Residencial Eldorado”.

Considerando-se que, deste janeiro de 1.998, este vereador vem cobrando das autoridades providência quanto à regularização do loteamento Parque Residencial Eldorado (conforme cópias anexas de matérias de jornais da época);

Considerando-se que, o Projeto ‘**Programa Cidade Legal**’, convênio entre Município e Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação, que visa facilitar e agilizar a legalização de loteamentos irregulares, já foi aprovado por esta Câmara Municipal;

Considerando-se que, este vereador é questionado constantemente pelos proprietários de imóveis no bairro, quanto às providências que a atual Administração está tomando para que seja regularizado o loteamento em questão; e

Considerando-se que, em resposta ao Requerimento nº 940/09, o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste/SP, encaminhou Ofício cujo teor diz: que: – **Não** existe



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 02 – Requerimento nº 265/2010).

nos indicadores deste serviço, registro referente ao empreendimento denominado Parque Eldorado e que:

- O loteamento Parque Eldorado foi aprovado definitivamente pela Prefeitura Municipal em 12/03/1.982, mediante ao Decreto Municipal nº 1.615/1982, conforme cópias dos documentos que instruíram o Ofício nº 116/2009 – GPC/CP, da Presidência da Câmara Municipal local, contudo, os documentos para o registro do referido empreendimento nunca foram encaminhados a este Registro de Imóveis, caracterizando o referido loteamento como irregular (conforme cópia em anexo),

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Seria possível a atual Administração incluir o Loteamento Parque Eldorado no Projeto “Programa Cidade Legal” ainda neste semestre, uma vez que o projeto já foi aprovado pela Câmara Municipal e teve o apoio deste Vereador, votando favorável?

2 – Conforme informações de moradores do loteamento em questão, mesmo os imóveis serem considerados irregulares, e não terem escrituras do local, os mesmos pagam IPTU. Então, quais as providências que o Chefe do Executivo está tomando quanto à regularização do loteamento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 03 – Requerimento nº 265/2010).

3 - Outras informações que julgar necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2010.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-